



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

Decisão Nº 1/2021 - CONSUNI (10.17)

Nº do Protocolo: 23205.003963/2021-05

Chapecó-SC, 26 de fevereiro de 2021.

Designa Relator para matérias em tramitação no Conselho Universitário da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando as deliberações na 1ª Sessão Ordinária do Consuni, em 25 de fevereiro de 2021,

D E C I D E :

Art. 1º Designar o conselheiro Ivann Carlos Lago para relatar a matéria constante Processo nº 23205.016615/2020-17 - RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DA FAURGS - 2021. Contemplando os pontos: 1. Manifestação do Conselho Universitário em favor da renovação de autorização de apoio à UFFS da Fundação de Apoio da Universidade do Rio Grande do Sul (FAURGS); 2. Aprovação do Conselho Universitário da Avaliação de desempenho da FAURGS; 3. Ratificação pelo Conselho Universitário do Relatório Anual de Gestão da FAURGS.

Art. 2º Designar comissão composta pelas conselheiras Alessandra Muller Germani e Regina Inês Kunz para relatar a matéria constante no Processo nº 23205.002539-2021-35, que apresenta o Relato Integrado 2020 da UFFS.

Art. 3º Os relatores deverão encaminhar seu parecer à Secretaria de Órgãos Colegiados (SECOC), preferencialmente, até o dia 12 de março de 2021, para que possa ser disponibilizado aos demais conselheiros com antecedência e junto aos documentos correspondentes à 2ª Sessão Ordinária de 2021 do Consuni, agendada para o dia 24 de março.

Art. 4º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões do Conselho Universitário (em caráter excepcional, por meio de sistema de videoconferência Webex), 1ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 25 de fevereiro de 2021.

MARCELO RECKTENVALD
Presidente do Conselho Universitário

(Assinado digitalmente em 26/02/2021 18:00)

MARCELO RECKTENVALD

REITOR - TITULAR

UFFS (10)

Matrícula: 1800982

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2021**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **26/02/2021** e o código de verificação: **cf3378ec10**